

### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA EDITAL PROEXC Nº 008/2018 PROGRAMA EDUCAÇÃO DIGITAL PED - DISCENTE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o processo seletivo de bolsistas para o **PROGRAMA EDUCAÇÃO DIGITAL - PED**.

## 1 - INSCRIÇÕES:

- a. **Período de inscrição**: 25 a 29 de junho de 2018
- b. **Horário**: 09h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min
- c. Local: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
- d. Endereço: Rua das Trincheiras, 275 Centro João Pessoa/PB
  - a. Fone (83) 991195072/36128350 /36128354

# 1.1 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b. Estar regularmente matriculado no IFPB, nos seguintes cursos: Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Superior de Tecnologia de Redes de Computadores e Superior em Engenharia Elétrica (para concorrer às vagas de Informática Básica, e a de Montagem e Manutenção de Microcomputadores);
- c. Ter conhecimento em Informática Básica (requisito para todas as vagas);
- d. Ter conhecimento básico em montagem e manutenção (funcionamento de um computador, hardware em geral e suas configurações, instalação de software básico, instalação de redes, backup (para concorrer às vagas de Montagem e Manutenção de Microcomputadores);
- **e.** Ter disponibilidade de tempo (15 horas semanais) para exercer as atividades de bolsista, em horário oposto ao de suas atividades acadêmicas.

# 1.2 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Ficha de Inscrição disponibilizada no site: www.ifpb.edu.br (Anexo I);
- b. Cópia da Carteira de Identidade RG;
- c. Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d. Currículo, com comprovação;
- e. Declaração da Coordenação do Curso que está regularmente matriculado;
- f. Declaração que não tem vínculo empregatício (disponibilizada no site: www.ifpb.edu.br (Anexo II);
- g. Declaração que não recebe bolsa da dotação orçamentária do IFPB (disponibilizada no site: www.ifpb.edu.br (Anexo III);
- h. Horário individual.

## 2 - TIPO DE BOLSA, VALOR, REGIME DE TRABALHO, PERÍODO:

As bolsas serão concedidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no período de julho a dezembro de 2018, poderão ser renovadas até dezembro de 2019, dependo da necessidade do PED e da disponibilidade orçamentária. O valor será de R\$ 500,00 ((quinhentos e reais) para a carga horária de 15 horas semanais.

a. A bolsa não estabelece vínculo empregatício, assim como não assegura vantagens trabalhistas.

#### 3 - DAS VAGAS E TURNO DE TRABALHO

BOLSISTA	TURNO	VAGAS
Informática Básica	Manhã	01
	Tarde	01
Montagem e Manutenção de Microcomputadores	Manhã	01
	Tarde	01
Total		04

## 4 – ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

#### 4.1 Gerais

- a. Participar do planejamento e execução das atividades de extensão do PED;
- b. Informar à comunidade sobre as atividades desenvolvidas no PED;
- c. Divulgar as atividades de extensão nas escolas públicas e mídias sociais;
- d. Elaborar o material didático para as atividades de extensão;
- e. Fazer contatos, informar a comunidade sobre as datas de inscrições dos cursos;
- f. Realizar inscrições de alunos (as) para os cursos de extensão do PED;
- g. Cumprir 15 horas de trabalho semanais;
- h. Elaborar relatório das atividades realizadas.

### 4.2 Específicas

#### 4.2.1 Informática Básica

- a. Prestar assistência técnica aos equipamentos dos laboratórios;
- b. Planejar, elaborar e ministrar o curso de Informática Básica;
- c. Participar das atividades promovidas pela Coordenação; e
- d. Elaborar relatório das atividades realizadas.

#### 4.2.2 Montagem e Manutenção de Microcomputadores

- a. Prestar assistência técnica aos equipamentos dos laboratórios;
- b. Planejar, elaborar o material didático e ministrar o curso de Montagem e Manutenção de Microcomputadores;
- c. Participar das atividades promovidas pela Coordenação; e
- d. Elaborar relatório das atividades realizadas.

#### 5 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – **Análise de Currículo**, além do conhecimento específico da área, a avaliação considera:

5.1.1 - Para Informática Básica e Montagem e Manutenção de Microcomputadores

	3 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
A participação do candidato em projetos de extensão,	01 Ponto por participação
especificamente em projetos de inclusão digital, ou em	
áreas ligadas a movimentos sociais.	
Experiência em atividades de ensino ou de monitoria.	01 Ponto por participação
Experiência comprovada como bolsista do PED.	01 Ponto por participação

- 5.2 **Entrevista** será realizada de forma individual, e verificará se o candidato:
  - a. Demonstra facilidade de comunicação, interesse por Educação Digital e atende aos requisitos e habilidades exigidos para a categoria que o mesmo está pleiteando.
  - b. Capacidade de argumentação sobre as experiências relatadas no currículo.
  - c. Capacidade de aplicação dos conhecimentos exigidos para o desempenho das atividades previstas neste Edital.
  - d. Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender as exigências deste Edital.

#### 6 - O CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- a. **Análise de Currículo**: 02 a 03 de julho de 2018;
- b. **Divulgação** dos selecionados na análise de currículo, 04 de julho de 2018, na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) e pelo site: <a href="www.ifpb.edu.br">www.ifpb.edu.br</a>
- c. Entrevista com os candidatos selecionados será no dia, 05 de julho de 2018, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC);
- d. **Resultado final** do Processo Seletivo será no dia 06 **de julho** de 2018, na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), e no site: www.ifpb.edu.br
- e. Os selecionados deverão apresentar conta bancária, e assinar o Termo de Compromisso do Bolsista Discente.
- f. Os trabalhos dos bolsistas terão início no dia 09 de julho de 2018.

# 7- CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

- a. O cancelamento será automático quando o bolsista concluir o curso.
- b. O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação do coordenador ou do bolsista.
- c. A substituição do bolsista poderá ser realizada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, caso o bolsista não cumpra com as atribuições conforme item 4 deste Edital.

d. Em caso de substituição de algum bolsista, a vaga será repassada ao próximo candidato da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

# 8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A Pró-Reitoria de Extensão designará uma comissão para o processo seletivo dos bolsistas.
- b. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Comissão do Processo Seletivo.

João Pessoa, 22 de junho de 2018

flodowdl Tânia Maria de Andrade

Pró-Reitora de Extensão e Cultura



# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA EDITAL PROEXC Nº 008/2018

PROGRAMA EDUCAÇÃO DIGITAL PED - DISCENTE

# ANEXO I Ficha de Inscrição

Solicito inscrição como candidato ao processo seletivo de bolsista para o **PROGRAMA EDUCAÇÃO DIGITAL - PED**.

Informações Pessoai	is						
Nome completo							
Curso							
Matrícula							
Data Nascimento		Nat	uralidade				
RG		Órg	ão expedidor				
CPF		Nac	ionalidade				
Endereço		1			Nº		
Complemento		Bairro					
Cidade		Estado		CEP			
Telefone		-					
E-mail							
Vaga Pretendida:							
	V	AGA				TURNO	
( ) Informática Bás							
( ) Montagem e Ma	anutenção de Micr	ocomputadore	S				
	L ~ D		1 2010				
	João Pessoa,	de	de 2018				
	Assinatura do(a	a) candidato(a	) a bolsista				



# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA EDITAL PROEXC Nº 008/2018

PROGRAMA EDUCAÇÃO DIGITAL PED - DISCENTE ANEXO II

# **DECLARAÇÃO**

Eu,		, portador(a)
do RG	e do CPF	,
residente à		, n°,
bairro	, na cidade de	, inscrito(a)
para concorrer à Bolsa do Programa	Educação Digital, declaro,	para os devidos fins,
que não possuo vínculo empregatício d	le qualquer natureza.	
Por ser verdade,	firmo a presente declaração.	
João Pessoa, _	de de 2018	
Assinatura do	(a) candidato(a) a bolsista	



## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO EDITAL PROEXC Nº 008/2018 PROGRAMA EDUCAÇÃO DIGITAL PED - DISCENTE ANEXO III

# **DECLARAÇÃO**

Deciaro para os devido	s fins, junto a Pro-R	tenoria de Extensão e Cui	tura (PROI	ZAC) do
Instituto Federal de I	Educação, Ciência	e Tecnologia da Paraíba	ı (IFPB),	que eu,
		, CPF		
não recebo bolsa com r	ecursos da dotação o	orçamentária do IFPB.		
		João Pessoa,	de	2018
_				
	Assinatura do(a) ca	andidato(a) a bolsista		